



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1430/2013

Promove **MEIRE DE JESUS SANTANNA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.500.137-5-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 788.488.309-00, nomeada em 17 de Maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 5983/2013, a contar de 02 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CIVIL - 1ª CÂMARA

DETERMINAÇÃO

CONSIDERANDO que, em virtude da ausência de manifestação do interessado no prazo legal, a presente determinação é de arquivar o processo em razão da falta de interesse no processo.

DETERMINO, portanto, que o processo seja arquivado.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Junho 12013
DE Nº 9.803
UMUARAMA, 18 de Junho 12013
Cilene G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS